

PORTARIA Nº 04/SMF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	030/023909/2017	Danielle do Carmo Silva Veras	242.330-0
		Luiza Marinho de Paula Lobo Macêdo Sampaio	243.185-0

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 22/01/2019.

Pablo Villarim Gonçalves

Secretário